



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.347, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de parcelamento decorrente de débitos não tributários, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, originários de indenizações por danos causados ao poder público municipal, determinação judicial, administrativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no qual foi recomendada ou imposta a restituição ao erário.

§ 1º O parcelamento dar-se-á em até 44 (quarenta e quatro) parcelas.

§ 2º O valor será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais)

§ 4º O parcelamento autorizado pelo art. 1º desta lei abrange as pessoas jurídicas e físicas, inclusive os agentes políticos.

Art. 2º O pedido de parcelamento previsto nesta lei implica em confissão irrevogável e irretratável do débito não tributário e, em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos objeto do parcelamento.

Parágrafo único. Quando o débito for proveniente de determinação judicial, o pedido ficará condicionado a prévia homologação do Poder Judiciário competente.

Art. 3º O interessado deverá solicitar o parcelamento junto ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Guarantã, o qual lavrará o competente termo de parcelamento.

§ 1º No ato da assinatura do termo de parcelamento o interessado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela.

§ 2º As demais parcelas possuirão como data de vencimento o trigésimo dia de cada mês correspondente, a contar da data de assinatura do termo.

§ 3º O servidor público municipal poderá solicitar o

desconto das parcelas diretamente da folha de pagamento.

Art. 4º O inadimplemento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, implicará na imediata rescisão antecipada do termo de parcelamento, impedindo a celebração de novo pedido sobre o mesmo débito.

Art. 5º A rescisão do termo de parcelamento importará na cobrança judicial do débito, cujo valor será atualizado mediante incidência de correção monetária e juros previstos nesta lei, acrescido das despesas processuais e honorários advocatícios.

Art. 6º O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido. *(redação dada por Emenda do Poder Legislativo)*

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.380, de 29 de abril de 2005.

Guarantã-SP, 05 de maio de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã-SP e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Portarias

PORTARIA Nº 895, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal Jaqueline Evaristo de Lima de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 01/10/2021.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 09/05/2022 a 08/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Guarantã-SP, 05 de maio de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 3 de 5

Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 896, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Christian Araujo Constantino, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ESF, referente ao período aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2018.

Parágrafo único. A licença prêmio será usufruída no período de 10/05/2022 a 08/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Guarantã-SP, 05 de maio de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONFORME NECESSIDADE

DATA ASSINATURA: 07/04/2022

VENCIMENTO: 12 (DOZE) MESES - 07/04/2023 (SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 16.872,00(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022,** CONTRATA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, **VALOR:** R\$ 311.670,00 (TREZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022,** CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME, **VALOR:** R\$ 55.662,36 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS

CENTAVOS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022,** CONTRATA: SOMA/SP PRODUTOSHOSPITALARES LTDA, **VALOR:** R\$ 326.970,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022,** CONTRATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, **VALOR:** R\$ 516.528,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022,** CONTRATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **VALOR:** R\$ 139.488,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022,** CONTRATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **VALOR:** R\$ 53.280,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022,** CONTRATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, **VALOR:** R\$ 7.412,08 (SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022,** CONTRATA: CM HOSPITALAR S.A. **VALOR:** R\$ 100.470,00 (CEM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022,** CONTRATA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **VALOR:** R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, CONTRATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, **VALOR:** R\$ 12.708,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022,** CONTRATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, **VALOR:** R\$ 35.695,20 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ORAIS E TOPICOS, CONFORME NECESSIDADE

DATA ASSINATURA: 12/04/2022

VENCIMENTO: 12 (DOZE) MESES - 12/04/2023 (DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,

VALOR: R\$ 52.436,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022,** CONTRATA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, **VALOR:** R\$ 30.876 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022,** CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME, **VALOR:** R\$ 50.916,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS); **ATA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 4 de 5

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, CONTRATA: SOMA/SP PRODUTOSHOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 186.960,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, CONTRATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 248.214,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, CONTRATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 106.632,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, CONTRATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, VALOR: R\$ 24.036,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E SEIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, CONTRATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, VALOR: R\$ 91.339,80 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, CONTRATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VALOR: R\$ 152.672,40 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, CONTRATA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, CONTRATA: AGLON MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR: R\$ 87.798,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, CONTRATA: R.A.P. - APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 267.282,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, CONTRATA: R.A.P. - APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 40.695,24 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, CONTRATA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 65.418,00 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, CONTRATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, VALOR: R\$ 174.552,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, CONTRATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, VALOR: R\$ 383.055,05 (Trezentos e oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, CONTRATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, CONTRATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022, CONTRATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

032/2022, CONTRATA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, VALOR: R\$ 909.744,00 (novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, CONTRATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI, VALOR: R\$ 23.419,20 (vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, CONTRATA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, CONTRATA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, CONTRATA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, VALOR: R\$ 136.541,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME NECESSIDADE

DATA ASSINATURA: 14/04/2022

VENCIMENTO: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2023 (CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, CONTRATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, VALOR: R\$ 293.427,40 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, CONTRATA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, VALOR: R\$ 926.002,40 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL, DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022, CONTRATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VALOR: R\$ 9.192,00 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022, CONTRATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR: R\$ 1.062.158,60 (UM MILHÃO, SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022, CONTRATA: SOMA/SP PRODUTOSHOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 10.782,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022, CONTRATA: SOROMED MARÍLIA LTDA ME, VALOR: R\$ 500.741,40 (QUINHENTOS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

CONTRATA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, VALOR: R\$ 719.021,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E VINTE E UM REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022, CONTRATA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 5 de 5

7.992,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, CONTRATA: ALFALAGOS LTDA, VALOR: R\$ 112.694,80 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, CONTRATA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, CONTRATA: CIRURGICA UNIAO LTDA, VALOR: R\$ 50.508,80 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

CONTRATA: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 153.124,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, CONTRATA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 85.986,00 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, CONTRATA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, VALOR: R\$ 40.398,20 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022, CONTRATA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, VALOR: R\$ 11.664,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022, CONTRATA: PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALAR EIRELI – ME, VALOR: R\$ 41.104,80 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022, CONTRATA: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022, CONTRATA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, VALOR: R\$ 14.445,60 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, CONTRATA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, VALOR: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Contratos

CONTRATO Nº: 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: PAOLA GIANANTE GASPARINI PEDROSO
CNPJ: 45.576.852/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL RECREACIONISTA

VALOR: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DATA ASSINATURA: 26/04/2022

VENCIMENTO: 12 MESES – 26/04/2023 (VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS)

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

Comunicado de abertura de Licitação:

Processo nº 037/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022 – Edital nº 020/2022

Objeto: Infraestrutura urbana – pavimentação asfáltico em CBUQ, nas vias públicas do Loteamento “Terra Prometida”, conforme Termo de Convênio 100342/2022, convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com o Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Guarantã.

Regime de aquisição: Menor Preço Global

Recebimento dos Envelopes: até às 09h30min, do dia 27/05/2022, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarantã (Paço Municipal), localizada à Av. Altino Cardoso, nº. 156, Centro, Guarantã/SP, tendo a sua abertura às 09h30min do dia e local referendado.

Cadastramento dos Fornecedores para emissão do CRC: poderão participar da presente licitação as empresas que atuam no ramo do objeto, e que estiverem devidamente Cadastradas na Prefeitura do Município de Guarantã, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Visita Técnica Facultativa: até o dia 26/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 10h30min, e das 13h00min às 16h30min (deverá obrigatoriamente fazer um agendamento).

A Retirada do Edital acima mencionado, em seu completo teor, seus anexos, e demais informações, poderá ser solicitada no Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos, ou através do site do Município: www.guaranta.sp.gov.br.

Horário de expediente: 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira e sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156, Centro, Guarantã/SP.

Fone: (14) 3586-3300 – Ramal 8.

e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

Guarantã, 05 de maio de 2022.

Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal